

PREFEITURA ENTREGA 513 BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

A Prefeitura de Saquarema realizou a cerimônia de entrega de 513 certificados de pós-graduação do Conexão Universitária. O evento aconteceu na Casa do Educador, no bairro Porto Novo.

As bolsas integrais de estudos foram ofertadas na Universidade de Vassouras (09 cursos), Estácio de Sá (06 cursos) e Centro Universitário Serra dos Órgãos (03 cursos). Todas as instituições de ensino superior passaram por credenciamento realizado pelo Município e as vagas foram distribuídas nas seguintes categorias: Categoria I – para servidores públicos municipais da Prefeitura; e Categoria II – vagas para candidatos de ampla concorrência cuja renda per capita não exceda dois salários mínimos.

“Hoje, vocês fazem parte da primeira turma de moradores beneficiados com as bolsas de pós-graduação. Este é um dia especial, assim como as demais cerimônias de entrega de certificados para a graduação. Com o COUNI, a Prefeitura está investindo no cidadão, formando mão de obra extremamente capacitada e qualificada para o mercado de trabalho. Em breve, nossa cidade será um celeiro de bons profissionais!”, comemorou a Prefeita Manoela Peres.



Nesta etapa, 513 moradores receberam o certificado da bolsa em pós-graduação

Criado em 2022, o Programa Conexão Universitária é responsável por conceder 8.885 bolsas de estudos integrais aos moradores de Saquarema. Atualmente, são 8.372 alunos em cursos de graduação e 513 estudantes de pós-graduação. Além das bolsas de estudo, a Prefeitura também é responsável pelo transporte dos estudantes e pela concessão da Bolsa Permanência.

Para mais informações, os interessados em participar do Programa Conexão Universitária devem ficar atentos aos comunicados da Prefeitura de Saquarema nos canais oficiais de comunicação e no site <https://conexaosaquarema.org.br/>



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05
Conselho Municipal da Educação.....	05

**AQUI TEM +
SAÚDE**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.567 DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua dos Marrecos, antiga Rua Projetada 2, no Loteamento Granja, no bairro Água Branca - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Marrecos, antiga Rua Projetada 2, que se inicia na Rua dos Canários e termina na Rua Praia dos Marinheiros, no Loteamento Granja, no bairro de Água Branca - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 014/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.568 DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua do Fitão, no bairro do Rio de Areia - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua do Fitão, a Rua que se inicia na Estrada Latino Melo e termina na Rua dos Eucaliptos, no bairro do Rio de Areia - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 015/2024.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº 2.569 DE 15 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia do Escritor Saquaremense, no Calendário Oficial do Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade de Saquarema o Dia do Escritor Saquaremense a ser comemorado, anualmente, todo dia 29 de outubro. Um projeto que visa homenagear os profissionais da literatura do Município.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Poder Executivo, de acordo com a Secretaria competente, estimular atividades que envolvam a literatura e possam homenagear os escritores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 022/2024.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

LEI Nº 2.570 DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Ormindá da Rosa Nunes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Ormindá da Rosa Nunes, o Centro de Educação localizado na Rua 113, em Jaconé - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 038/2024.

Autoria: Vereador Evanildo Ferreira da Silva

DECRETO Nº 2.792 DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), para Reforço de Dotações

Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
482	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	1.200.000,00	-
836	09.001.23.695.0036.1.075	3.3.90.30.99.00.00	170401	20.000,00	-
156	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	50.000,00	-
725	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.30.14.00.00	157300	30.000,00	-
710	08.002.12.367.0008.1.102	4.4.90.52.03.00.00	157300	120.000,00	-
517	08.002.12.361.0008.2.106	3.3.90.30.02.00.00	157300	200.000,00	-
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	1.200.000,00
819	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	20.000,00
159	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.46.02.00.00	170401	-	50.000,00
733	08.002.12.367.0008.2.253	3.3.90.40.02.00.00	157300	-	30.000,00
729	08.002.12.367.0008.2.197	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	120.000,00
626	08.002.12.365.0008.2.107	3.3.90.30.02.00.00	157300	-	200.000,00
TOTAL:				1.620.000,00	1.620.000,00

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.972/2024.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 6.972/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa PRMusic Produções Artísticas LTDA – CNPJ nº 20.908.217/0001-01, situada na Rua Alameda Barão de Limeira, nº 660, Campos Elíseos, São Paulo/SP, para fins de contratação de show artístico com apresentação artística do cantor Paulo Ricardo, a realizar-se no dia 24 de maio 2024, às 23:00h com duração mínima de 75 (setenta e cinco) minutos, na praça do coração, Centro, Saquarema/RJ, para o evento Saqué Moto Rock 2024, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 14 de maio de 2024.
Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2023

Processo Administrativo nº 469/2023.
Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA ME – CNPJ (MF) nº 07.366.956/0001-41.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 107/2023 firmado entre as partes em 05/05/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 157300.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 12.131/2022
Referência: Contratação de empresa para engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de pavimentação, sinalização e drenagem de águas pluviais no bairro Jaconé, no Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA – CNPJ nº 02.354.917/0001-10.
Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e cláusula 12 do instrumento de contrato.
Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.589.517,79 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 15.451.0023.1.074;
ND 4.4.90.51.08.00;
Fonte 170400.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2024.
Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 43/2020.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 43/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas

609 e 610 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Pereira, nº 309 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal - Bacaxá, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2024 e término previsto em 03 de fevereiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 6.894,67 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), fundamentado no art. 74, V, §5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 30 de janeiro de 2024.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1353, de 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 43/2020.
Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Locador: Rosita dos Reis Almeida administradora do Espólio de Rosenita Lorena dos Reis Cardoso.
Locatário: Município de Saquarema.
Objeto: Celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Pereira, nº 309 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal - Bacaxá.
Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 04 de fevereiro de 2024 e término previsto em 03 de fevereiro de 2025.
Valor Mensal: R\$ 6.894,67 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1353, de 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2022

Processo Administrativo nº 3.042/2022.
Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME - CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 087/2022, firmado entre as partes em 02/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.269.419,59 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 26.122.0014.2.132;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA Nº 01/2024 DA LISTAGEM FINAL – INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de Candidatos do Programa Conexão Universitária para Concessão de Bolsas de Estudo, instituída pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, torna pública

a correção abaixo do resultado final das análises documentais para concessão de bolsa de estudos integrais para o curso de pós graduação ofertados pelas Instituições de Ensino Superior credenciadas, por meio do Edital nº 003/2024/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

Onde se lê:

27	-	Diego Leonardo Da Silva Santos	2024005440402	-	Reprovado
----	---	--------------------------------	---------------	---	-----------

Leia-se:

27	-	Diego Leonardo Da Silva Santos	2024005440402	-	Aprovado
----	---	--------------------------------	---------------	---	----------

Saquarema, 14 de maio de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA BOLSA PERMANÊNCIA SEMESTRE 2024.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, torna pública a correção da relação abaixo do resultado da Bolsa Permanência 2024.1, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.261/2022 e Decreto Municipal nº 2.368/2022, a partir do semestre letivo 2024.1:

Onde se lê:

BOLSA PERMANÊNCIA 2024.1					
Nº	Nome	Nº Inscrição	Tipo de Bolsa	Situação	Edital
53	ALINE PENETRA DOS SANTOS	2023121561218	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
55	AMANDA SILVA LOURENÇO	2023104751121	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
63	ELAUCIUNNE SOUZA NOVAES SOUZA NOVAES	2023106711124	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
66	GABRIELA ALVES DOS REIS DA PAIXAO	2023104191121	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
67	ISABELLY DOS SANTOS GONÇALVES GONÇALVES	2023107841127	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
71	KARINE DA SILVA DE LIMA	2023100991114	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
74	LAYS CRISTIANA FERREIRA MONTEIRO	2023101091114	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
76	LUCAS ALVES GONÇALVES ALVES	2023102031116	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
85	ROSEMARY SOUZA	2023111612012	Bolsa Permanência - Parcial	Reprovado	010/2023
169	LIUAN NAZARETH DE ALMEIDA	2023116801212	Bolsa Permanência - Social	Reprovado	010/2023
180	MARCELO RUIAN DOS SANTOS DE ARAUJO	2023110561130	Bolsa Permanência - Social	Reprovado	010/2023
234	ALINE ASSIS DOS SANTOS	2023122631219	Bolsa Permanência Odontologia	Reprovado	010/2023
235	AMANDA CABRAL PEÇANHA	2023119761215	Bolsa Permanência Odontologia	Reprovado	010/2023
236	ANA PAULA MONTEIRO GUIMARÃES	2023122891218	Bolsa Permanência Odontologia	Reprovado	010/2023
237	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	2023134591222	Bolsa Permanência Odontologia	Reprovado	010/2023
238	ÉRICA SANTANA LEITE	2023132471222	Bolsa Permanência Odontologia	Reprovado	010/2023
239	VALÉRIA FRANCISCO PALÁCIO	2023124941220	Bolsa Permanência Odontologia	Reprovado	010/2023

Leia-se:

BOLSA PERMANÊNCIA 2024.1					
Nº	Nome	Nº Inscrição	Tipo de Bolsa	Situação	Edital
53	ALINE PENETRA DOS SANTOS	2023121561218	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
55	AMANDA SILVA LOURENÇO	2023104751121	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
63	ELAUCIUNNE SOUZA NOVAES SOUZA NOVAES	2023106711124	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
66	GABRIELA ALVES DOS REIS DA PAIXAO	2023104191121	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
67	ISABELLY DOS SANTOS GONÇALVES GONÇALVES	2023107841127	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
71	KARINE DA SILVA DE LIMA	2023100991114	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
74	LAYS CRISTIANA FERREIRA MONTEIRO	2023101091114	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
76	LUCAS ALVES GONÇALVES ALVES	2023102031116	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
85	ROSEMARY SOUZA	2023111612012	Bolsa Permanência - Parcial	Aprovado	010/2023
169	LIUAN NAZARETH DE ALMEIDA	2023116801212	Bolsa Permanência - Social	Aprovado	010/2023
180	MARCELO RUIAN DOS SANTOS DE ARAUJO	2023110561130	Bolsa Permanência - Social	Aprovado	010/2023
234	ALINE ASSIS DOS SANTOS	2023122631219	Bolsa Permanência Odontologia	Aprovado	010/2023

235	AMANDA CABRAL PEÇANHA	2023119761215	Bolsa Permanência Odontologia	Aprovado	010/2023
236	ANA PAULA MONTEIRO GUIMARÃES	2023122891218	Bolsa Permanência Odontologia	Aprovado	010/2023
237	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	2023134591222	Bolsa Permanência Odontologia	Aprovado	010/2023
238	ÉRICA SANTANA LEITE	2023132471222	Bolsa Permanência Odontologia	Aprovado	010/2023
239	VALÉRIA FRANCISCO PALÁCIO	2023124941220	Bolsa Permanência Odontologia	Aprovado	010/2023

Saquarema, 10 de maio de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 04/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024

Processo nº 13.566/2014
Interessado: Escola Tia Josi
Concede Renovação de Autorização de Funcionamento à Escola Tia Josi I- HISTÓRICO

A Escola Tia Josi, com sede na Rua Beatriz Campos, nº 14 – Porto da Roça - Saquarema, RJ – CEP: 28990-001 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Josimery de Vasconcelos Medeiros, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial turmas de Creche I, II, III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Josimery de Vasconcelos Medeiros. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Nícia da Costa Teixeira Giffoni, matrícula nº 52221-1, Hermínia Simões, matrícula nº 5557 e Jéssica Veiga Mallmann, matrícula nº 9737-1, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Escola

Tia Josi por três anos, a contar de 06 de maio de 2024, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche I, II, III e IV, Pré I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 3- Bruna Carla Pires Margiotte
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 13 de maio de 2024.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

EDITAL Nº 01/2024 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRIÊNIO 2024/2027

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Saquarema - RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Lei nº 2.560 de 19 de abril de 2024, que alterou o Art. 4º da Lei nº 1.520/2016, de Reestruturação da Criação do Conselho Municipal de Educação resolve:

Art. 1º Lançar Edital orientando o processo de Eleição de Conselheiros objetivando a composição do Conselho Municipal de Educação de Saquarema – RJ para o triênio 2024/2027.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º Considerando a transparência no processo de escolha dos conselheiros, o Conselho Municipal de Educação, constitui comissão eleitoral, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, da seguinte forma.

- I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - SMECICT;
- II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- III - 01 (um) representante da Sociedade Civil;

§ 1º A Comissão Eleitoral será nomeada pelo presidente do Conselho Municipal de Educação de Saquarema.

§ 2º Os representantes dos segmentos que constituírem a comissão eleitoral ficarão impedidos de concorrerem como conselheiros no processo eleitoral.

Art. 3º A mesa diretora da comissão eleitoral será eleita por seus pares e constituída por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário.

DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação de Saquarema é composto por 12 (doze) membros, nomeados pelo Poder Executivo.

§ 1º O Conselho Municipal de Educação é composto por 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal de livre escolha da Chefia do Poder Executivo, e de 6 (seis) representantes da sociedade civil, preferencialmente com atuação na área da educação no Município.

§ 2º Dentre os representantes do Poder Público Municipal, deverão estar incluídos: professor, diretor de unidade educacional e pessoal do suporte pedagógico.

§ 3º Dentre os representantes da sociedade civil, deverão estar contemplados preferencialmente:

- I - professor da rede municipal de ensino;
- II - servidor da rede municipal de ensino;
- III - pai de alunos ou usuário da rede municipal de ensino;
- IV - rede particular de ensino do município;
- V - comunidade local;
- VI - pessoa com deficiência.

§ 4º A cada membro titular do Conselho Municipal de Educação – CME corresponderá um suplente.

§ 5º Os Representantes da sociedade civil deverão ser escolhidos em assembleia, por seus pares.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º Na escolha dos representantes da sociedade civil devem-se observar:

- I - Os candidatos devem encaminhar à Comissão Eleitoral até a data de 17/06/2024, a ficha de inscrição com documentação comprobatória do seu segmento.
- II - deve-se observar no cronograma anexo a este Edital.

III - no dia da eleição, os candidatos deverão se apresentar junto à Comissão Eleitoral;

IV - os candidatos serão apresentados à plenária, e terão até 05 (cinco) minutos para justificar a candidatura;

V - serão eleitos pela assembleia extraordinária 02 (dois) representantes, sendo o mais votado titular e o segundo mais votado, suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos;

VI - a Comissão Eleitoral deve registrar em Ata (Anexo III), o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos, contendo a assinatura de todos os presentes.

Art. 6º Em caso de empate assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade.

DA POSSE

Art. 7º Os eleitos deverão entregar à Comissão Eleitoral, no dia da eleição, cópia dos seguintes documentos:

- I - cópia de RG e CPF;
- II - cópia de certificação de escolaridade;
- III - cópia de comprovante de residência;
- IV - uma foto 3x4.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º As eleições de que trata este Edital deverá obedecer ao Cronograma Anexo.

Art. 9º Os assuntos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Gessildo Mendes Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES 2024

DATA	AÇÕES
16/05/2024	Publicação do Edital.
17/06/2024	Envio da ficha de inscrição e documentação dos candidatos até o dia 17/06, às 13h, em arquivo PDF para o e-mail: cmesaquarema@hotmail.com.
24/06/2024	Escolha dos candidatos da sociedade civil por meio de assembleia, que ocorrerá na sede do Conselho Municipal de Educação, às 17h, em primeira convocação, situada à Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ.
03/07/2024	A Comissão Eleitoral encaminhará à presidência do Conselho Municipal de Educação a ata contendo o resultado do Processo Eleitoral estabelecido por este Edital.
03/07/2024	Posse dos conselheiros eleitos e escolha do presidente e demais funções, que ocorrerá na sede do Conselho Municipal de Educação, às 14h, situada à Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ.



ANEXO II

FICHA DO CANDIDATO

SEGMENTO: _____

DADOS CADASTRAIS:

Nome:		
CPF:	Órgão emissor:	Emissão:
Nascimento: ___/___/___	Estado civil:	
Título:	Zona	Seção
e-mail		
Endereço:		
Bairro:	Nº	
Cidade:	Estado:	
Telefone:		

Saquarema, ____ de _____, 2024.

Assinatura

ANEXO III

Ata de Resultado Final do Processo Eleitoral Estabelecido pelo Edital n.º 01/2024 – CME Saquarema – RJ. Encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Conselho Municipal de Educação.

Nome dos candidatos e quantitativos de votos:

Nº	Nome do Candidato	Representação	Nº de votos	Titular/ Suplente	Eleito	Telefone
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

Descrição sucinta dos acontecimentos:

Saquarema, ____ de _____ de 2024.

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretário da Comissão Eleitoral

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Saquarema, 15 de maio de 2024.

Gessildo Mendes Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

18 de Maio
DIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QUANDO O DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES É VIOLADO, DENUNCIE!

Entre em contato com o Conselho Tutelar

E-MAIL: CONSELHOTUTELAR.SAQUAREMA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE: 22 99746-8176

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

CONSELHO TUTELAR SAQUAREMA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

TÁ CHEGANDO!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO




ESPORTE LAZER e TURISMO
SAQUAREMA - RJ

WSL



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

#EU 
SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema